

## PROPOSTA

Proponente: **MICHELE FERREIRA ME**  
Endereço: *Willibaldo Koenig 1290*  
Cidade: *Mormaço* Estado: *RS* CEP: *99315-000*  
Telefone: *54 3393 1059* E-mail: *fbconstrucao@hotmail.com*  
Representante legal para assinatura contrato: *Michele Ferreira*  
CPF / ID representante Legal: *007.909.620-47*

### 1 – DO OBJETO

A presente proposta visa contratação de empresa para execução de obras: CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, neste Município de Mormaço/RS sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. Os serviços serão executados em conformidade com a documentação técnica que integram o presente edital, considerados como se transcritos estivessem.

### 2 – DA REMUNERAÇÃO

2.1 – O preço global proposto é de **R\$ 381.221,70** (Trezentos e oitenta e um mil duzentos e vinte um reais com setenta centavos) fixo para a execução dos serviços objeto desta licitação, sendo **R\$ 331.221,70** (Trezentos e trinta e um mil duzentos e vinte um reais com setenta centavos) referente a material e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) referente a mão de obra.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)
1 KIT CASA PADRÃO POPULAR	UN	10	38.122,17	381.221,70

2.2 – Nos preços da obra já estão incluídos todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações, utensílios, transporte, acondicionamento e serviços, os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e os benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, e, a critério da licitante, eventual custos dos vigias, necessários ao perfeito cumprimento do objeto especificado neste Edital. Os preços unitários deverão contemplar todas as despesas com encargos fiscais, para-fiscais, comerciais, sociais, previdenciários e trabalhistas. Contemplará, ainda, lucro do

*Michele*

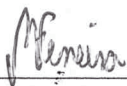
empreendimento e as demais despesas diretas e indiretas, inclusive com ensaios, testes e demais provas para controle tecnológico, bem como quaisquer outros custos poderão ocorrer até o fiel cumprimento do objeto ora solicitado, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação. O valor da instalação e mobilização é parte integrante da proposta devendo estar incluído no custo da obra de acordo com o que estiver expresso na planilha orçamentária, não cabendo cobrança de forma divergente ou fora do previsto pelo cronograma físico-financeiro. Serviços cuja realização, eventualmente, seja da obrigação da Prefeitura Municipal de Mormaço estarão devidamente consignadas e destacadas na planilha orçamentária e terão a sua realização feita sob a supervisão da Contratada e com a sua total responsabilidade.

### 3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – Os serviços objeto da presente proposta serão executados no prazo de 12 meses, contados da data do recebimento da “Ordem de Início dos Serviços” expedida pela Prefeitura Municipal de Mormaço.

Declaramos que a presente proposta tem validade por 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para abertura dos envelopes da licitação.

Mormaço, 30 de setembro de 2021.



---

Representante Legal da Empresa

Nome: Michele Ferreira

CPF: 007.909.620-47

Empresa: Michele Ferreira ME – FB ENGENHARIA

CNPJ: 19.859.448/0001-93